PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 315/2021 - Vinicius Guilherme Simili - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 112/2021.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 08/10/2021

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Comissões Permanentes
Status Respondido pelo Executivo

Assis, 08 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 267/2021

Assis, 08 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI** Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis – SP

Assunto: Em atendimento ao Ofício 315/2021 - COFC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atendimento ao ofício em referência, que solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 112/2021, após consulta do Departamento Municipal de Contabilidade, vimos informar o seguinte:

1 – Como já mencionado anteriormente, os órgãos públicos contribuem com 1% (um por cento) do valor das receitas para o PASEP. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deliberou, que a partir de 2017, as despesas com o recolhimento desta contribuição não seriam mais incluídas nos gastos com pessoal, nas aplicações do ensino, e da saúde.

Assim, o Município arca com essas despesas com recursos do Tesouro Municipal, não onerando as verbas do FUNDEB.

 Conforme descrito acima, a contribuição ao PASEP é realizada sobre o valor da Receita, não sobre a folha de pagamento.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

